



Comunicado ao Mercado

Informações sobre a Alienação Imobiliária e o Programa de Regularização Tributária

Sapucaia do Sul, 16 de dezembro de 2016 – A Recrusul S/A (Bovespa: RCSL3, RCSL4) vem informar aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral o que se segue:

A Companhia obteve nova vitória no TJRS. Foi indeferido o agravo da União com relação à alienação imobiliária do terreno de propriedade da Empresa. Isto significa que a Recrusul está autorizada a proceder tal alienação conforme já fora informado em Comunicados anteriores.

Além disto, a Companhia está analisando pormenorizadamente as medidas dentro do Programa de Regularização Tributária – PRT anunciadas pelo Governo Federal na data de ontem, visto que, após a reestruturação, ocorrida durante este ano de 2016, a maior parte do passivo são dívidas tributárias de origem federal. Para tanto, a Companhia possui um considerável estoque de Prejuízos Fiscais e Base Negativa de Contribuição Social mas terá que avaliar como proceder com a entrada dos 20% a 24% para regularização dos débitos. Acreditamos, também, que caso a Companhia decida aderir ao PRT as dívidas tributárias federais estariam sendo regularizadas e, portanto, teríamos que obter de nossos assessores jurídicos quais poderiam ser as implicações neste processo de agravo impetrado pela União.

Manteremos o mercado informado acerca de quaisquer novos fatos pertinentes tanto à alienação imobiliária quanto ao PRT.

Atenciosamente,

Davi Souza da Rosa
Diretor de Relações com os Investidores